

Ofício CT-Saúde/CIF n° 17/2023

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

À

FUNDAÇÃO RENOVA

A/C Paula Cambraia de Mendonça Vianna

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Assunto: RETIRADA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÕES DA FUNDAÇÃO RENOVA DOS RELATÓRIOS MENSIS DE SAÚDE DO PG 14.

Prezada Senhora,

Considerando Deliberação CIF n° 651/2023 que Reprovou a execução do Programa de Capacitação dos Profissionais de Saúde, conforme proposto pela Fundação Renova, como ação integrante do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG14) e ainda, considerou que os recursos já direcionados e executados pela Fundação NÃO façam parte do orçamento da Reparação em Saúde, nos termos do TTAC, uma vez que tal programa não foi aprovado pelo CIF, **solicito a imediata retirada do contrato n° 4900000165 (PRISMA EDUCAÇÃO CONTINUADA E APREND ME) do escopo de principais contratos ativos e ações da Fundação Renova referente ao Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG14).**

Sendo o que cumpria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde